



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



PROJETO DE RESOLUÇÃO

12/2025

04 de julho de 2025

APROVADO EM 11/17/25 VOTAÇÃO

POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS

0 VOTOS CONTRÁRIOS

EM 11/17/25

PRESIDÊNCIA MUNICIPAL

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a antecipar a primeira parcela do décimo terceiro salário aos servidores públicos da Câmara Municipal de Dumont e dá outras providências”.

A Mesa Diretora desta Casa de Leis, abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, apresenta para a apreciação dos Nobres Edis, o seguinte **Projeto de Resolução**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo a antecipar, no mês de julho de cada exercício, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) relativo a 1ª parcela do décimo terceiro salário aos servidores públicos efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Dumont,.

Art. 2º O servidor interessado deverá manifestar sua opção por escrito, de acordo com o Anexo I desta Resolução, que deverá ser protocolado na Secretaria da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de junho de cada ano.

Parágrafo único. Excepcionalmente no exercício de 2025, o prazo para a manifestação de que trata o *caput* será até o dia 20 de julho.

Art. 3º O valor eventualmente antecipado será descontado automaticamente na folha de pagamento referente à segunda parcela do décimo terceiro salário, a ser pago até 20 (vinte) de dezembro do respectivo ano.

Art. 4º Os servidores que não tiverem completado a metade do período aquisitivo, receberão o valor proporcional relativo o seu vínculo até a data da solicitação.



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com



Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprios, dentro do limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual, não representando aumento de despesa, mas mera antecipação do fluxo de pagamento.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 10 de julho de 2.025.


MARLON GABRIEL OLOKO

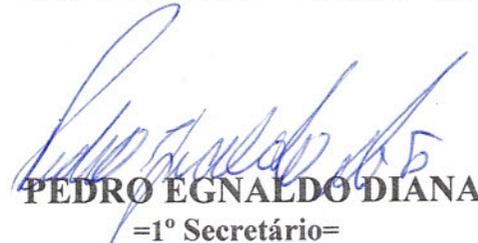
=Presidente=

Marlon Evulusom - Vereador - PP


MÁRCIA ROZOLIM

=Vice Presidente=

Vereadora (PRD)


PEDRO EGNALDO DIANA

=1º Secretário=

Vereador PL


CÉSAR ROBERTO F. DO NASCIMENTO

=2º Secretário=

Césinha Barbeiro - Vereador MDB

ANEXO I

Ao Setor Protocolo – Câmara Municipal de Dumont

REF.: SOLICITAÇÃO DA 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO

Eu, (XXX), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), portador da Carteira de Identidade nº (xxx) e do C.P.F. nº (xxx), Carteira de Trabalho nº (xxx), série nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), bairro (xxx), Cep (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx), venho, por meio desta, solicitar a antecipação do pagamento da primeira parcela do meu 13º salário, nos termos estabelecidos pelo artigo 1º, da Resolução oriunda do Projeto de Resolução nº 12/2025.

Certo de estar em conformidade com o prazo por lei estabelecido, aguardo a efetivação da solicitação acima descrita.

(Local, data e ano)

(Assinatura do servidor)



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



JUSTIFICATIVA

Projeto de resolução 12/2025

Caros Colegas,

Submetemos à apreciação dessa digna Casa de Leis, o Projeto de Resolução que autoriza o Poder Legislativo municipal a antecipar a primeira parcela do décimo terceiro salário aos servidores públicos municipais desta Casa e dá outras providências.

Assim, certo de que esta solicitação será atendida, por se tratar de tema relevante e de interesse para os nossos servidores, encaminhamos a presente propositura, esperando sua aprovação, após o cumprimento das formalidades legais e regimentais.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 10 de julho de 2.025.


MARLON GABRIEL OLOKO

=Presidente=

Marlon Evolusom - Vereador - PP


MÁRCIA ROZOLIM
=Vice Presidente=
Vereadora (PRD)


PEDRO EGNALDO DIANA
=1º Secretário=
Vereador PL


CÉSAR ROBERTO F. DO NASCIMENTO
=2º Secretário=
Césinha Barbeiro - Vereador MDB